



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1593, DE 11 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.024003/2018-24;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ANDRIZE RAMIRES COSTA, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotada na Escola Superior de Educação Física, a fim de realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo, durante o período de 10 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com ônus limitado para esta Universidade e bolsa CAPES.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 12/07/2018, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0206453** e o código CRC **F492BE3F**.